

## **EDITAL Nº 95 DE 29/12/2021 - FUNDAÇÃO FACELI**

### **DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR (1ª ETAPA – PROVA DE TÍTULOS) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA 2022 (1º e 2º SEMESTRES)**

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições, divulga o resultado preliminar após realização da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Professor da Fundação Faceli – 2022/1 e 2022/2, referente ao Edital Nº 86/2021.

#### **1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A lista dos(as) candidatos(as) por área/bloco, com sua respectiva pontuação obtida na primeira etapa (Prova de Títulos), está contida no **Anexo I** deste edital, em ordem decrescente de pontos.

#### **2 - DO RECURSO**

21 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Especial do Processo Seletivo, quanto ao resultado da primeira etapa.

22 O recurso deverá ser feito em formulário próprio, disponível no **Anexo II** deste edital nos dias **05 e 06/01/2022**, conforme cronograma divulgado no Edital 86/2021. Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do candidato completamente preenchidos.

23 O(A) candidato(a) que desejar ter acesso ao barema de análise de título realizada pela Comissão, deverá fazer o pedido expresso no formulário próprio disponível no **Anexo III** deste Edital.

2.3.1 Nesse caso, o(a) candidato(a) poderá apenas analisar a pontuação, não podendo solicitar quaisquer explicações ou justificativas acerca desta, devendo essas serem formalizadas em recurso.

**24** Somente serão recebidos os recursos endereçados à Comissão Especial dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação Temporária de Professores da Fundação Faceli protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no **horário de 8 às 18h, impreterivelmente.**

**25** Não serão aceitos recursos enviados por Sedex, Fax ou Correio Eletrônico.

**26** Caso o candidato não possa protocolar o recurso pessoalmente, poderá fazê-lo por procuração pública ou particular, **específica para este fim.**

**27** Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.

### **3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**31** O(a) candidato(a) poderá solicitar, na Secretaria Acadêmica da Faceli, sua documentação em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação do resultado final deste processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será destruída.

**32** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

**33** Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.

Linhares, 29 de dezembro de 2021.

**(original assinado)**

**ROBSON GUIMARÃES DO VALLE**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli

**ANEXO I**

**LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NA 1ª ETAPA (PROVA DE TÍTULOS) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI 2022 (1º E 2º SEMESTRES)**

<b>CURSO DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>Área: Logística e Produção</b>			
<b>n.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Fundamento de Eliminação</b>
1	Valério Givisiez Vilete Santos	46,5	
2	Hermes Renato Pessotti	45,5	
3	Luciano Pimenta Valadares	45,2	
4	Alexsandro Stein Fernandes	37,1	
<b>Área: Economia e Finanças</b>			
<b>n.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Fundamento de Eliminação</b>
1	Pollyanna Paganoto Moura	85,8	
2	Ricardo Silveira da Paixão	77,5	
3	Jhonathan Cavalcante da Costa	63,3	
4	Jonatas Henrique da Costa Andrade	-	Item 5.1 do edital
<b>Área: Controle e gestão contábil</b>			
<b>n.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Fundamento de Eliminação</b>
1	Vasconcelos Zuqui	60,1	
2	João Adoris Pandolfi	35,9	
<b>Área: Projetos e Empreendedorismo</b>			
<b>n.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Fundamento de Eliminação</b>
1	Diego Campana Fiorot	62,0	
2	Edson Vander Costa Alves	52,5	
3	Francisco Silva Antonio de Carvalho	43,1	
4	Clizanto Anacleto Gomes	36,3	
5	José Rodrigues Pereira	32,9	
6	Gessélia da Costa Silva de Ataydes	11,9	
<b>Área: Teoria e Prática da Administração</b>			
<b>n.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Fundamento de Eliminação</b>
1	Ana Carolina Julio da Silva Andrade	106,4	
2	Danilo Marcos Farias Mota	48,9	
3	Ivna Ferreira da Silva	-	Item 5.1 edital
4	Juliano Soares Ervati	-	Itens 2.6.b e 5.1 do edital

<b>CURSO DE DIREITO</b>			
<b>Área: Direito Material e Processual Penal</b>			
<b>n.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Fundamento de Eliminação</b>
1	Alexandre Jacob	128,6	
2	João Guilherme Gualberto Torres	91,0	
3	Lucas Melo Borges de Souza	75,7	

<b>Área: Direito Processual Civil</b>			
<b>n.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Fundamento de Eliminação</b>
1	Hélio Deivid Amorim Maldonado	70,0	
2	Fernando Ribeiro da Silva Carvalho	30,7	
3	Daniel Domingos Belisário	8,2	

<b>Área: Direito Público e do Trabalho</b>			
<b>n.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Fundamento de Eliminação</b>
1	Antonio Leal de Oliveira	104,0	
2	Nathalya Royer	58,5	
3	Lívia Salvador Cani	58,4	
4	Vinícius Rodrigues Zuccolotto	54,7	
5	Luma Vilela Ramos Fonseca	38,5	
6	Raysa Glória dos Santos Raymundo Calazans	23,5	
7	Maira Gomes Almeida	23,0	
8	Mariana Smarçaro Arréco	15,0	
9	Vanice Alves de Lima	9,7	
10	João Victor Caran Barbosa Said Guedes	8,0	
11	Elielson Porto da Silva	8,0	
12	João Arlindo da Costa	-	Item 5.2 do edital
13	Karine Albuquerque de Souza	-	Item 2.6.b do edital

<b>Área: Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)</b>			
<b>n.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Fundamento de Eliminação</b>
1	Carolina Bastos de Siqueira	69,1	
2	Guilherme Muniz de Freitas Miotto	8,0	
3	Ana Paula dos Santos Gama	-	Item 1.3.2 do edital

<b>CURSO DE PEDAGOGIA</b>			
<b>Área: Práticas de Ensino</b>			
<b>n.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Fundamento de Eliminação</b>
1	Luana Frigulha Guisso	202,9	
2	Andréa Scopel Piol	80,0	
3	Rodrigo da Vitória Gomes	62,8	
4	Hugo Souza Garcia Ramos	46,4	
5	Iosana Aparecida Recla de Jesus Christo	34,5	
6	Jocemara Sperancini da Vitória	30,4	
7	Ana Cristina Soprani	22,8	
8	Miquéias Fagundes Bonfim	-	Item 2.6.a do edital
9	Elza Martins de Carvalho	-	Item 5.3 do edital

<b>ÁREA COMUM AOS CURSOS</b>			
<b>Área: Filosofia</b>			
<b>n.</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nota</b>	<b>Fundamento de Eliminação</b>
1	Sandro Dau	85,6	



**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE VISTA AO BAREMA DE ANÁLISE DE TÍTULOS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES  
FACELI – 2022 (1º e 2º SEMESTRES)**

<b>FUNDAÇÃO FACELI – EDITAL 95/2021</b>	
<b>Nome completo:</b>	
<b>R.G.:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Celular:</b>	<b>Área:</b>
<p>Solicito à Comissão Especial do Processo Seletivo vistas ao barema de análise de meus títulos no referido processo seletivo, conforme marcado na opção de horário abaixo*.</p> <p>*(o candidato deverá marcar somente uma opção de horário)</p>	
<b>HORÁRIO ESCOLHIDO PARA ATENDIMENTO (Marcar um (X))</b>	
<b>Dia 05/01/22</b>  <b>De 09 às 11h ( )</b>	<b>Dia 06/01/22</b>  <b>De 09 às 11h ( )</b>
<p>Linhares, ES. ____ de _____ de 2022.</p>  <p>_____</p> <p>Assinatura do(a) candidato(a)</p>	



**PROTOCOLO DE RECURSO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
PROFESSOR - 2022**

Nome:

Data de Entrega: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Candidato:



**PROTOCOLO DE RECURSO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
PROFESSOR - 2022**

Nome:

Data de Entrega: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do recebedor Faceli: